



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.388, DE 13 DE MAIO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal para suprir as despesas advindas do convênio firmado com a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, conforme decisões contidas nos autos do Processo Administrativo n. 846/09;

**CONSIDERANDO** que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4.º, I e II, da Lei Municipal n. 840, de 09 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229012.2015	3.3.50.43	54	R\$ 740.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 740.000,00</b>

**Art. 2.º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1.º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229008.2039	3.3.90.36	36	R\$ 740.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 740.000,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2009. (Pa n. 846/09).



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**